



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 53.23

Data	7 de agosto de 2023
Assunto:	Portaria de Extensão CCT APHORT / SITESE

Caras e Caros Associados,

Foi publicada a Portaria nº 250/2023, de 3 de agosto, que procede à extensão da última tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniárias do CCT celebrado entre a APHORT e o SITESE, com efeitos a 1 de julho de 2023.

Os nossos Associados sem trabalhadores sindicalizados devem oficialmente proceder à aplicação desta tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniárias aos mesmos.

Relembramos que, nos termos da lei, aplica-se sempre a Portaria de Extensão mais recente. Por esta razão, ainda que, neste momento, as condições remuneratórias sejam idênticas entre ambas as tabelas salariais, esta passa a ser, formalmente, a tabela a aplicar.

Com os meus melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros

Presidente

APHORT

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 96, 1º andar, 4000-264 PORTO
Telefone: 223.393.760 correio@aphort.com - NIF: 507635841
Para mais informações visite: www.aphort.com
